CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 14/83 H

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA BENEMÉRITA LAFAIETENSE À SENHORA "CARMOSINA LOURENÇO PINTO".

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 56 - inciso III' da Lei Complementar nº 3 de 28.12.72 promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Benemérita de Conselheiro Lafaiete à senhora CARMOSINA LOURENÇO PINTO.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua promulgação e publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1983.

JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara